



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 01**

**Ref.: Contrato Administrativo nº 12/2023**

**Processo administrativo nº 88/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CNPJ 18.061.489/0001-77, situada à Rodovia do Sol, ES 060, número: 2083, loja 2, bairro: Vila Samarco, Anchieta/ES, CEP: 29.230-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu responsável legal, Pedro de Oliveira dos Santos, inscrito sob o CPF nº 162.735.897-80, RG: 3550954 SSP ES, residente e domiciliado no endereço supracitado, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2023, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula terceira do vínculo originário, onde passa a vigorar até 12 de julho de 2025, nos termos da lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 12/2023, vigorando o presente aditivo a partir de 13 de julho de 2024.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

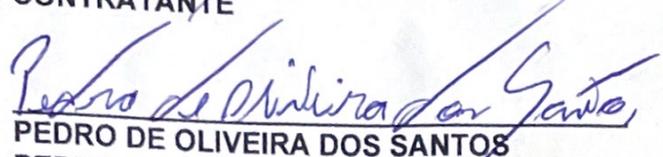
Anchieta/ES, 18 de junho de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

  
RENAN DE OLIVEIRA DELFINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
CONTRATANTE

  
PEDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
PEDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONTRATADA

**Anchieta****Aditivo****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01  
Proc. Administrativo nº 88/2023  
Contrato nº 12/2023**

Fica alterada a cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 12/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa PEDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ 18.061.489/0001-77, prorrogando-se o período contratual até 12/07/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**VALOR ADITIVADO:** R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Anchieta/ES, 04 de julho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

**Protocolo 1355595**

**Aracruz****Despacho****RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE  
DESEMPENHO**

Atendendo Artigo 127 da Lei nº 4.676/2023, que dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Aracruz, a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de desempenho divulga o resultado da avaliação periódica de desempenho, referente ao período de setembro de 2023 a fevereiro de 2024, para ciência dos servidores avaliados. Caso o servidor não esteja satisfeito com o resultado de sua avaliação, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, poderá manifestar-se por escrito dirigido a Comissão, através do protocolo geral da Câmara, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 127 da Lei 4.676/2023. Nome do servidor/resultados da avaliação: Ana Paula Tartaglia Bruzeguini, 75; Arieni Stein, 80; Carlos Augusto Calvi Costalonga, 80; Celeni Terra da Silva, 80; Celimara Batista do Nascimento, 80; Eudes Gomes Rosalino, 80; Higor Giurizatto, 80; Jocimara Chagas Sian Cabidelli, 100; Judite Ruy, 80; Luana Assini Eleuterio, 68,50; Lucas Freitas Roque, 100; Maisa Campos Oliveira, 80; Manuela Lopes Santos Neves, 80; Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli, 80; Maria da Gloria Mayer Coutinho, 95; Mauricio Xavier Nascimento, 80; Regina Celia Loureiro Rocha, 80; Selma Silva Ramalho, 80; Soleniete Gomes Marinho, 89; Terezinha de Jesus Furtado, 80; Vinicius de Paula Almeida, 68; Wagner Felício Junior, 80; Wellington Tobias Pereira, 95.

**Protocolo 1355663**

**Guaçuí****Resolução****RESOLUÇÃO N.º 465 de 03 de julho de 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais, e **RESOLVE:**

**ART. 1º.** Nomear a seguinte servidora:

NOME	CARGO	REFERENCIA
MICHELE APARECIDA CARVALHO COELHO DA FONSENCA	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	CC-1

**ART. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, cessando seus efeitos em 29 de dezembro de 2024 mediante ato legislativo próprio, revogadas as disposições em contrário.

**VALMIR SANTIAGO**  
Presidente da CMG

**Protocolo 1355647**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 466/2024**

**"Nomeia Servidor no Cargo de Gerente de Apoio Parlamentar - CC-3."**

**O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Constituição Federal de 1988:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear DANIEL DE CARVALHO COSER para exercer o cargo em comissão, vinculado à Diretoria Legislativa, de Gerente de Apoio Parlamentar do Vereador AROLDO MONTONI FERREIRA, nos termos do art. 25, 27, Anexo II da Lei Municipal 4.297/2020.**

**Art. 2º A nomeação para os cargos dar-se-á exclusivamente por indicação dos vereadores.**

**Parágrafo Único: Os nomeados não possuem atribuição de condução de veículo oficial do Poder Legislativo Municipal.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024 mediante ato legislativo próprio, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 03 de julho de 2024.

**VALMIR SANTIAGO**  
Presidente da CMG

**Protocolo 1355655**